

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

Data: 22 de junho de 2010.

Local: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Luigi Nese, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNS; Carlo Roberto Simi, Vice-Presidente e Conselheiro Suplente Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Renato Antonio Henz, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Paulo Libergott, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Ubiraci Dantas de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Suplente Representante da CTB; Nelson de Abreu Pinto, Conselheiro Titular Representante da CNTur; e, José Colombo de Souza Netto, Conselheiro Titular Representante da CNT. **Convidados:** Takane Kitsuka do Nascimento, Representante do FONSET.

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dez, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego - MTE, teve início a Quinquagésima Oitava Reunião Extraordinária do
3 Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a presidência do
4 Conselheiro Titular Representante da CNS, Sr. Luigi Nese. **I - ABERTURA.** O Presidente saudou
5 a todos e, em seguida, passou ao **II – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Proposta**
6 **de Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador –**
7 **FAT para o exercício de 2011.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT,
8 Sr. Paulo César Bezerra de Souza, esclareceu que a elaboração da Proposta Orçamentária do FAT
9 se baseava nas informações das Unidades do MTE que tinham ações custeadas com recursos do
10 Fundo, as quais eram consolidadas pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e
11 Contabilidade – CGOFC, destacando que após sua aprovação pelo CODEFAT, o Ministério
12 encaminharia a Proposta em referência à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do
13 Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP. Explicou que os valores da Proposta em tela haviam
14 sido estimados a partir de parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica do
15 Ministério do Fazenda – SPE/MF para o exercício de 2011, a saber: i) Taxa de Inflação - 4,5%; ii)
16 TJLP - 6%; iii) Taxa SELIC – 8,7%; iv) Salário Mínimo – R\$ 535,91; v) Taxa de Crescimento do
17 PIB – 5,5%, e, vi) Taxa de Crescimento do PIB per Capita – 4,59%. Declarou que as estimativas
18 apontavam despesas de R\$35,21 bilhões e empréstimo constitucional ao BNDES de R\$13,43
19 bilhões, o que resultava em obrigações no montante de R\$48.641.442.200,00 (quarenta e oito

20 bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos
21 reais), cuja distribuição, por Classificação de Despesas, assinalava os seguintes valores: 1)
22 Inversões Financeiras – R\$13,43 bilhões; 2) Despesas Obrigatórias – R\$32,77 bilhões; e, 3)
23 Despesas Discricionárias – R\$2,44 bilhões. Apresentou a distribuição das despesas por
24 Programas: i) Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda – R\$32,57
25 bilhões; ii) Operações Especiais: Financiamentos com Retorno – R\$13,43 bilhões; iii) Recursos
26 Pesqueiros Sustentáveis – R\$1,13 bilhão; iv) Qualificação Social e Profissional – R\$1,19
27 bilhão; v) Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda – R\$302,28 milhões; vi) Rede de
28 Proteção ao Trabalho – R\$8,5 milhões; vii) Microcrédito Produtivo Orientado – R\$8,05
29 milhões; viii) Erradicação do Trabalho Escravo – R\$6,78 milhões; ix) Desenvolvimento
30 Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda – R\$2,39 milhões; e, x) Erradicação do
31 Trabalho Infantil – R\$1,50 milhão. Registrou que as Despesas Discricionárias, no montante de
32 R\$2,44 bilhões, apresentava a seguinte distribuição: 1) Qualificação Social e Profissional –
33 R\$1,18 bilhão; 2) SINE – R\$619,86 milhões; 3) Gestão da Política de Trabalho, Emprego e
34 Renda – R\$302,28 milhões; 4) Apoio Operacional do Seguro-Desemprego e Abono Salarial –
35 R\$203,27 milhões; 5) Identificação do Trabalhador – R\$61,19 milhões; 6) Sistemas
36 Corporativos – R\$29,28 milhões; 7) Gestão da Integração de Políticas Públicas – R\$16,65
37 milhões; 8) Publicidade de Utilidade Pública – R\$15,50 milhões; 9) Microcrédito Produtivo
38 Orientado – R\$7,05 milhões; 10) Gestão do PROGER – R\$2,39 milhões; e, 11) Erradicação do
39 Trabalho Escravo – R\$40,00 mil. Observou que o valor das despesas para o exercício de 2011
40 (R\$48,64 bilhões) superava em 12,88% o valor aprovado pelo CODEFAT em 2010 (R\$43,09
41 bilhões), e em 17,02% o valor aprovado na LOA/2010 (R\$41,56 bilhões). Registrou que as
42 estimativas apontavam receitas no montante de R\$44.753.763.264,00 (quarenta e quatro bilhões,
43 setecentos e cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e
44 quatro reais), assim distribuídas: i) Arrecadação PIS/PASEP - R\$33,56 bilhões; ii) Restituição de
45 Benefícios não Desembolsados - R\$205,88 milhões; iii) Multas e Juros devidas ao FAT - R\$21,72
46 milhões; iv) Cota Parte da Contribuição Sindical - R\$290,09 milhões; v) Remuneração de
47 Aplicações no Extramercado – R\$2,06 bilhões, vi) Remuneração de Depósitos Especiais – R\$2,15
48 bilhões; vii) Remuneração de Saldos não Desembolsados – R\$34,25 milhões; viii) Remuneração
49 dos Empréstimos Constitucionais ao BNDES – R\$6,39 bilhões; ix) Restituição de Convênios -
50 R\$33,15 milhões; e, x) Outras Receitas – R\$199,68 mil. Explicou que a partir das projeções em tela
51 o FAT apresentaria no exercício de 2011 resultado econômico superavitário de R\$9,54 bilhões
52 (receitas de R\$44,75 bilhões menos despesas de R\$35,21 bilhões), no entanto, devido a
53 obrigatoriedade constitucional de repasse de 40% ao BNDES (R\$13,42 bilhões), seria necessário
54 solicitar ao Tesouro Nacional o aporte de R\$3,88 bilhões para permitir ao Fundo cumprir todas as

55 suas obrigações. Relatou que o FAT fecharia o exercício de 2011, segundo as projeções, com
56 patrimônio de R\$181,87 bilhões, o que representaria crescimento de 5,54% comparado ao valor
57 projetado para o exercício de 2010 (R\$172,33 bilhões), ressaltando que o Fundo não poderia ser
58 considerado deficitário, haja vista que seu patrimônio sempre apresentava crescimento de um ano
59 para o outro. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, observando que a SOF/MP vinha
60 sistematicamente autorizando valores inferiores ao necessário para fazer frente às obrigações do
61 FAT, exemplificando que o valor referente à despesa Apoio Operacional do Seguro-Desemprego e
62 Abono Salarial (processamento de dados e remuneração dos agentes pagadores) seria em torno de
63 R\$200,0 milhões, no entanto, havia sido autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA/2010 o
64 montante de apenas R\$63,3 milhões. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Vice-
65 Presidente do CODEFAT e Conselheiro Suplente Representante do MTE, Sr. Carlo Roberto Simi,
66 informou que em atenção a demanda da Representante do FONSET, Sra. Maria Theresa Andrade,
67 apresentada na 17ª Reunião Extraordinária do Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT - GTFAT,
68 realizada em 17 de junho de 2010, estavam propondo a alocação de mais R\$102,0 milhões no
69 âmbito do Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ, que passaria a contar com o montante de
70 R\$376,9 milhões, correspondente a 50% do Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ, orçado em
71 R\$753,8 milhões, de modo a promover maior equilíbrio entre as duas ações. Destacou que o
72 Representante Titular da CGTB no GTFAT, Sr. Carlos Henrique Bernardi Pereira, havia indagado
73 na supramencionada reunião do GTFAT sobre a não execução da totalidade dos recursos para a
74 qualificação profissional nos exercícios de 2007 a 2009, esclarecendo que na realidade foram
75 executados integralmente os recursos liberados para a referida ação. O Conselheiro Titular
76 Representante da CUT, Sr. Quintino Marques Severo, concordou com a afirmação de que o FAT
77 não apresentava déficit, destacando que a confusão se dava em função de a SOF/MP classificar as
78 transferências ao BNDES como despesa, quando deveria ser investimento, destacando que o
79 orçamento do Fundo não dependia da União, sendo garantido pelas suas próprias receitas. Indagou
80 se havia alguma negociação em curso a fim de reduzir o valor das tarifas devidas aos agentes
81 pagadores. O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, esclareceu que no
82 presente momento não existia nenhuma negociação com a CAIXA ou o Banco do Brasil nesse
83 sentido, ressaltando que o Ministério esperava zerar essas tarifas em breve. O Conselheiro Suplente
84 Representante do MF, Sr. Manoel Joaquim de Carvalho Filho, registrou que não concordava com a
85 utilização de recursos do FAT para a rubrica Gabinete do Ministro (R\$8,13 milhões), ressaltando
86 que deveria ser atendida por meio de fonte própria do MTE. O Coordenador-Geral da CGFAT
87 esclareceu que essa rubrica fazia parte do programa Gestão da Política de Trabalho, Emprego e
88 Renda, cujo custeio encontrava amparo no art. 4º da Lei 9.322, de 5 de dezembro de 1996, segundo
89 o qual os recursos da cota-parte da Contribuição Sindical seriam utilizados pelo MTE na realização

90 de despesas com o reaparelhamento das Delegacias Regionais do Trabalho - DRT (atualmente
91 Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTE) e com programas inseridos no
92 âmbito de sua competência O Presidente indagou se no exercício de 2009 houve aporte de recursos
93 do Tesouro Nacional para cobrir a diferença entre as receitas e as obrigações do FAT. O
94 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que a SOF/MP havia autorizado a utilização de saldo de
95 exercícios anteriores para fechar as contas do FAT. Acrescentou, quanto às receitas, que o MTE não
96 possuía governança sobre a Fonte 100 (recursos ordinários), que na presente proposta constava no
97 montante de R\$3,9 bilhões, o qual seria solicitado ao Tesouro Nacional para igualar as obrigações.
98 O Secretário – Substituto da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, Sr. Manoel
99 Eugênio Guimarães de Oliveira, complementou, explicando que o saldo de exercícios anteriores não
100 poderia ser previsto no orçamento em razão de depender de autorização da área econômica para sua
101 utilização. O Conselheiro Suplente Representante do MDA, Sr. João Luiz Guadagnin, observou que
102 a proposta orçamentária do FAT em tela poderia até ser a ideal, mas não a factível, pois apresentava
103 taxa de crescimento muito superior ao do orçamento da União, acrescentando que certamente seria
104 objeto de cortes por parte da SOF/MP. O Coordenador-Geral da CGFAT enfatizou que a proposta
105 orçamentária do FAT, após aprovada pelo Conselho, seria obrigatoriamente encaminhada à
106 SOF/MP, declarando que os valores da mencionada proposta se baseavam em necessidades reais
107 apontadas pelas áreas do MTE. Explicou que a classificação das despesas em obrigatórias e
108 discricionárias era realizada pela SOF/MP, e não pelo MTE, o qual entendia todas as despesas como
109 sendo obrigatórias, acrescentando que o FAT apresentava superávit econômico, no entanto, dada à
110 obrigação constitucional de transferência de recursos ao BNDES, havia a necessidade de
111 complementação de receita. O Conselheiro Titular Representante da CGTB, Sr. Ubiraci Dantas de
112 Oliveira, declarou que a proposta orçamentária do FAT deveria sempre se basear na demanda real,
113 não importando qual fosse esse valor, propondo o agendamento de uma reunião com o Ministro do
114 Planejamento para defender o orçamento aprovado pelo Conselho. Afirmou que os valores
115 propostos para a qualificação profissional seriam insuficientes para atender as demandas que se
116 apresentavam, acrescentando que concordava com a afirmação de que o FAT não apresentava
117 déficit, devendo as transferências de recursos ao BNDES serem classificadas como investimento, e
118 não como despesa. O Representante Titular da UGT no GTFAT, Sr. Carlos Roberto Nolasco
119 Ferreira, que na presente reunião estava substituindo o Conselheiro da UGT, observou ter afirmado
120 na última reunião do Grupo de Apoio Técnico que a proposta orçamentária do FAT era uma peça de
121 ficção em razão dos cortes que eram efetuados pelo Ministério do Planejamento, os quais alteravam
122 significativamente os valores aprovados pelo CODEFAT, especialmente no tocante às despesas
123 discricionárias, concordando que deveriam buscar defender o orçamento aprovado pelo Conselho.
124 Enfatizou a necessidade de dar maior publicidade as ações do CODEFAT, até para esclarecer que

125 não havia déficit no FAT. O Vice-Presidente afirmou que fictício era pagar o seguro-desemprego a
126 6 milhões de beneficiários e qualificar profissionalmente apenas 200 mil trabalhadores. Informou
127 que se encontrava em elaboração no MTE um projeto de lei que direcionaria os recursos não
128 sacados do Abono Salarial para a qualificação profissional, acrescentando que o MTE apresentaria,
129 em breve, uma Proposta de Emenda à Constituição - PEC que tornaria a qualificação profissional
130 um direito do trabalhador. O Conselheiro Titular Representante da NCST, Sr. José Gabriel Texeira
131 dos Santos, observou que o Conselho precisaria começar a trabalhar no sentido de defender essa
132 proposta orçamentária do FAT junto ao Ministério do Planejamento, de modo a garantir que fosse
133 mantida conforme aprovada pelo CODEFAT. O Conselheiro Titular Representante da CNTur, Sr.
134 Nelson de Abreu Pinto, manifestou que acreditava em uma arrecadação da contribuição PIS/PASEP
135 superior a taxa que estava sendo estimada (10,25%), declarando que considerava a presente
136 proposta orçamentária do FAT para o exercício de 2011 bastante real, e até modesta, face às
137 projeções de crescimento da economia brasileira. O Conselheiro da CTB afirmou que a proposta
138 orçamentária do FAT era uma peça bem realista no sentido da demanda, dada à necessidade de
139 implementação de políticas públicas ao trabalhador, registrando que também concordava com a
140 necessidade de defender o orçamento aprovado pelo CODEFAT junto ao Ministério do
141 Planejamento. O Conselheiro da CUT observou que no debate do próximo Plano Plurianual - PPA
142 precisariam discutir o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda de modo a promover a
143 integração das ações do Programa Seguro-Desemprego. Declarou que o pagamento do benefício do
144 Seguro-Desemprego Pescador Artesanal deveria constar de outro orçamento, e não do FAT, haja
145 vista que não se tratava de uma ação cíclica, e sim constante, bem como que envolvia outras áreas
146 do Governo. Afirmou que o CODEFAT deveria exigir maior empenho dos agentes financeiros no
147 sentido de fazer girar as linhas de crédito aprovadas pelo Conselho e de disponibilizar aos
148 interessados os recursos do FAT, destacando que caberia ao CODEFAT assegurar recursos para
149 investimento e financiamento da produção. Registrou que acreditava nessa proposta orçamentária
150 do FAT, razão pela qual buscava defendê-la junto ao Ministério do Planejamento. O Vice-
151 Presidente concordou que seria necessário discutir o Sistema, de modo a garantir a todos os
152 trabalhadores o direito à qualificação profissional. O Conselheiro Titular Representante da CNT,
153 José Colombo de Souza Netto, afirmou que feliz era a sociedade que podia debater um orçamento
154 tripartite, como esse do FAT, declarando que o setor patronal desejava estimular sempre o emprego
155 e a qualificação profissional, e não o desemprego e a sobrevivência do trabalhador por alguns meses
156 através do benefício do seguro-desemprego. O Secretário-Executivo do CODEFAT considerou
157 pertinente a colocação do Conselheiro da CUT sobre o pescador artesanal, destacando que essa ação
158 também era tratada em outro Ministério. Informou que o Departamento Intersindical de Estatística e
159 Estudos Socioeconômicos – DIEESE entregaria ao MTE, nos próximos dias, estudo detalhado

160 sobre a questão da rotatividade de mão-de-obra, realizado a partir dos dados do Cadastro Geral de
161 Empregados e Desempregados – CAGED e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS,
162 destacando que os resultados seriam apresentados ao Ministro e, posteriormente, ao CODEFAT.
163 Relatou que estava sendo preparado um seminário a fim de debater a Avaliação Externa do
164 Programa Seguro-Desemprego, realizado pela Universidade de Brasília – UnB, devendo resultar em
165 propostas de melhoria para o Programa. O Conselheiro da CNT inquiriu se a Avaliação Externa do
166 Programa Seguro-Desemprego já estaria disponibilizada em mídia digital, ao que o Secretário-
167 Executivo do CODEFAT esclareceu que ainda não havia ficado pronto, o que deveria ocorrer até o
168 seminário, momento em que seria distribuída a todos os Conselheiros. O Conselheiro Suplente
169 Representante do BNDES, Sr. Paulo Libergott, declarou que na última reunião havia sido mal
170 interpretado quando se posicionou contrário à prorrogação de algumas linhas de crédito, as quais
171 tinham sido aprovadas em momento de baixa demanda da economia, o que felizmente havia sido
172 superado, ressaltando que apenas considerava mais importante a alocação de recursos para
173 investimentos, visando à criação e/ou manutenção de empregos. O Conselheiro da CUT registrou
174 que apresentaria na próxima reunião proposta de criação de uma linha de crédito para a agricultura
175 familiar, cuja operacionalização ficaria a cargo do BNDES. O Presidente indagou se havia mais
176 alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta Orçamentária do FAT para o
177 exercício de 2011. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o
178 Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,
179 Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após
180 aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIGI NESE
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CNS

CARLO ROBERTO SIMI
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Suplente Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

RENATO ANTONIO HENZ
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

Continuação da Ata da 58ª Reunião Extraordinária do CODEFAT

JOÃO LUIZ GUADAGNIN

Conselheiro Suplente Representante do MDA

PAULO LIBERGOTT

Conselheiro Suplente Representante do BNDES

QUINTINO MARQUES SEVERO

Conselheiro Titular Representante da CUT

JOSÉ GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante da NCST

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA

Conselheiro Titular Representante da CGTB

JOILSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO

Conselheiro Suplente Representante da CTB

NELSON DE ABREU PINTO

Conselheiro Titular Representante da CNTur

JOSÉ COLOMBO DE SOUZA NETTO

Conselheiro Titular Representante da CNT
